

ANEXO I

RESOLUÇÃO CEDDIPI - Nº. 006/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA VI CONFERÊNCIA ESTADUAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.780, de 21 de dezembro de 1998, e regulamentada pelo Decreto 4.496-N, de 27 de julho de 1999, e conforme deliberação de sua 65ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 04 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora da VI Conferência Estadual de Direitos da Pessoa Idosa, que se responsabilizará pelas orientações e procedimentos necessários para a viabilização das Conferências nas etapas Municipais, Regionais e Estadual, composto pelos seguintes Conselheiros:

- a) Aline Eduardo Machado¹;
- b) Augusta Isabel Scardua;
- c) Larissa Lopes Aledi;
- d) Mansour Cadais Filho;
- e) Marta Nunes do Nascimento;
- f) Monique Simões Cordeiro;
- g) Renato Pazito Silva.

Parágrafo Primeiro – Fica nomeada a Conselheira Marta Nunes do Nascimento como Coordenadora desta Comissão.

Parágrafo Segundo – Poderão ser convidados a contribuir com a comissão, especialistas, assessores e consultores de notório saber.

Art. 2º - Ficará a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da

¹ A conselheira solicitou sua desvinculação da Comissão Organizadora

Pessoa Idosa, na responsabilidade de convocar os membros integrantes desta comissão para as reuniões.

Art. 3º - A Comissão ficará responsável pela elaboração do relatório final a ser enviado à VI Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Vitória - ES, 20 de junho de 2024.

RENATO PAZITO SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa